

EDITAL



MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES

Torna-se Público que, nos termos da deliberação de Câmara de 2016-10-07, se encontra aberto o procedimento para a Cedência do Edifício Escolar de Amêdo.

Nos termos do artigo 2º do Regulamento de Cedência dos Edifícios Escolares Desativados, poderão beneficiar da cedência, as pessoas coletivas com sede no Concelho de Carrazeda de Ansiães, que prossigam objetivos de interesse público, sem fins lucrativos.

As entidades interessadas poderão manifestar o interesse no edifício escolar, apresentando os **respetivos planos de aproveitamento**, os quais deverão prever a promoção de atividades económicas, sociais, culturais, desportivas, recreativas ou outras com interesse público local.

Caso exista mais de um pedido, a Câmara Municipal, designará a entidade beneficiária cujo plano de aproveitamento melhor promova o desenvolvimento local.

A manifestação de interesse, com o respetivo plano de aproveitamento, deverá ser apresentado no GAM (Gabinete de Atendimento ao Município), no prazo de 10 dias uteis, contados a partir da divulgação do presente Edital, no site do Município (dia 28/12/2016).

A cedência efetuar-se-á, de acordo, com o regulamento acima referenciado, pelo prazo de 10 anos.

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, aos 28 dias de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal


José Luis Correia